

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100	n. 76	São Paulo	quarta-feira, 25 de abril de 1990
-------	-------	-----------	-----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 24-4-90

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. LUIZ GONZAGA DE MELLO BELLUZZO, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, no período de 29-4 a 5-5-90, empreender viagem à Espanha, França, República Federal da Alemanha e Itália, a fim de participar de vários eventos e realizar visitas técnicas.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 24-4-90

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EFIGENIA GOMES DE SÁ CARVALHO, RG. 16.903.546, Escriurário, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSVALDO VICÁRIO, RG. 3.430.745, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 18-4 até 31-12-90.

CESSANDO,

o afastamento de ENIVAL JOAQUIM VITOR DE MATTOS, RG. 12.879.698, Motorista, efetivo, do Quadro da Secretaria dos Transportes, junto à Secretaria do Governo, ficando cessados, em consequência, os efeitos da resolução publicada em 13-4-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado.

a partir de 24-04-90, o afastamento de IARA GLÓRIA AREIAS PRADO, RG. 5.834.865, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 24-04-90, o afastamento de JOSÉ ROBERTO DOMINGUES, RG. 4.395.691, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 24-04-90, o afastamento de MÁRCIA DA SILVA FERREIRA, RG. 6.316.667, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 24-04-90, o afastamento de RUBIA PRATES GOLDONI, RG. 4.606.842, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 24-04-90, o afastamento de TEREZINHA MIRTES DE CASTRO, RG. 3.218.589, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

os efeitos da resolução publicada em 31-08-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a IARA GLÓRIA AREIAS PRADO, RG. 5.834.865.

os efeitos da resolução publicada em 31-08-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MÁRCIA DA SILVA FERREIRA, RG. 6.316.667.

os efeitos da resolução publicada em 04-03-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a RUBIA PRATES GOLDONI, RG. 4.606.842.

os efeitos da resolução publicada em 02-06-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a TEREZINHA MIRTES DE CASTRO, RG. 3.258.598.

os efeitos da resolução publicada em 04-09-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a WAGNER DAVANÇO, RG. 4.857.266.

os efeitos da resolução publicada em 05-03-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NELSON ANTONIO MAZON, RG. 9.647.118.

os efeitos da resolução publicada em 18-11-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ARIODALDO BRITO FILHO, RG. 11.762.821.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL, DE 24-4-90

a partir de 19-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a JOSÉ EDUARDO SILVA, A.G. 7.185.525, Motorista, faixa 3, Nível I, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 21-8-89, nos termos do art. 10, I, § 1º, da L.C. 556-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a NESTOR ESTACIO AZAMBUJA CAVALCANTI, R.G. 5.208.188, Assistente Técnico de Gabinete III, faixa 23, da EVCC, do SQF-I-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 28-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, R.G. 3.478.039, Telefonista, faixa 7, Nível I, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 12-4-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a BENEDICTA APARECIDA DA SILVA, R.G. 11.478.748, Auxiliar de Serviços, faixa 5, Nível I, da

E.V.N.B., do SQF-III-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 29-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a JOSÉ EDUARDO SILVA, A.G. 7.185.525, Motorista, faixa 3, Nível I, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 17-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a SEBASTIÃO RAYMUNDO, R.G. 1.035.305, Trabalhador Braçal, faixa 5, Nível II, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 20-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, R.G. 13.066.390, Trabalhador Braçal, faixa 5, Nível II, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 18-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a ANIBAL LOPES DA SILVA, R.G. 14.628.792, Trabalhador Braçal, faixa 5, Nível II, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 19-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo CRH, a JOSÉ VITOR DA SILVA, R.G. 13.925.303, Auxiliar de Serviços, faixa 5, Nível II, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES,

DE 23-4-90

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a portaria 010-90-DT-SE, publicada a 21-4-90 que aplica a pena de suspensão por 5 dias, convertida em multa, ao servidor NORIVAL ASSALIM, R.G. 3.180.126, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 9-4-90

CESSANDO,

a contar de 9-4-90, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, o efeito da portaria CMIL-043-011 de 1.989, publicada a 30-8 e retificada a 1-9-89, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, a Auxiliária Militar I, a EVERTON PORTO, RG. 11.129.943.

DE 19-4-90

ATRIBUINDO,

a contar de 19-4-90, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, gratificação mensal, a título de representação, a PAULO ROGÉRIO BUENO, RG. 7.945.890, Assessor Militar I.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 24.04.90

DISPENSANDO a pedido, nos termos do art. 59, inc. I, § 1º, item I, da LC 180-78, MIRIAM APARECIDA BETTEM COURT OLIVEIRA DE SOUZA, RG. 9.302.823, da função-atividade de Recepcionista, QSEP-SQF-II, Faixa 6, Nível I, Tabela I, da EVNB, da LC 585-88, do Departamento de Administração, a partir de 17.04.90.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Diretor da Divisão de Administração, de 24.04.1990.

Concedendo, a partir de 23.01.1990, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, Maria Emília de Sá Cardoso, RG. nº 2.861.933, Agente de Administração Pública, do SQF-II-QSEP, Faixa 06, Nível I, da EVNS, da LC. nº 556/88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 20-04-90

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, LÚZIA DE ARAÚJO SANTOS, RG. 8.549.256, Escriurário, do QSEP-SQF-III, Faixa I, Nível III da Escala de Vencimentos Nível Médio, da Coordenadoria de Ação Regional, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público, a partir de 06-04-1990.

Despacho do Coordenador, de 23-04-90

Assunto: Horário Especial de Estudante
Proc. SEP. 0798/90 - ANDRÉA CRISTINA MOURA VANDALEIRE, RG. 17.097.075 - "Autorizo a concessão do horário especial de estudante para o ano letivo de 1990".

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR de 24.4.90

DECLARANDO:

nos títulos dos béis. TEREZINHA ALVARENGA LEMES SOBRAL - RG. 2.938.830, YVONNE BANDUK SEGUIM - RG. 1.323.400, JOSÉ DA SILVA COELHO - RG. 1.426.050, LUCIA HACHADO MONTEIRO - RG. 1.548.858, LUIZ WASHINGTON MINERVINO ORTIZ - RG. 656.176, e SARA ESTHER TOMCHINSKI - RG. 660.094, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus a partir da L.C. nº 180/78, aos recalculos de seus vencimentos na forma do Incidente da Uniformização de Jurisprudência nº 51.750-1, fazendo incidir os adicionais por quinquênios sobre a sexta-parte.

RETIFICAÇÕES

Na lista de classificação de Agente de Segurança Penitenciária I, de 23 publicada no D.O. de 24.4.90,

No Grau "A"

onde se lê: 1ª MARIA HELOISA KOBAYASHI DURAN LEITÃO 46 - 6,0 - 51 - 0 - 51, leia-se: 1ª MARIA HELOISA KOBAYASHI DURAN LEITÃO 45 - 6,0 - 51 - 0 - 51.

No Grau "B"

onde se lê: 41ª SILVIO GABRIEL - 45 - 0 - 45 - 0 - 45
Tempo no Cargo, leia-se: 41ª SILVIO GABRIEL - 45 - 0 - 45 - 0 - 45, e

e onde se lê: 65ª ALOISIO CARDIA DE CASTRO 27-0-27-3-24, leia-se: 65ª ALOISIO CARDIA DE CASTRO 27-0-27-3-24.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 24/4/90

CLASSIFICANDO, nos termos do artº 106, inciso III da LC. 473/86 e tendo em vista a Deliberação CPGE nº 208/90/04, a Bela. HARV CHIKMENTIAN, RG. 6.486.914, Procurador do Estado Nível III, ref. "3", na Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DA DIRETORIA - SUBSTITUTA
DE 23/4/90

DECLARANDO COMPETES, com fundamento no artº 129 da Constituição Estadual, c.e. os arts 20 e 23 de suas DTs, a LUIZ CARLOS LEITÃO KNECHT, RG. 1.517.524, Engenheiro V, do SQF-II-QSJ, mais a sexta-parte dos vencimentos a partir de 10/11/89.

CONCEDENDO, com fundamento no artº 1º, § 3º da LC. nº 540/88, 01 quinquênio por tempo de serviço a LUIZ CARLOS LEITÃO KNECHT, RG. 1.517.524, Engenheiro V, do SQF-II-QSJ, a partir de 11/11/88, totalizando 05.

APOSTILAS DA DIRETORIA-SUBSTITUTA
DE 24/4/90

DECLARANDO que, por Resolução do Secretário da Justiça, publicada no D.O. de 6/1/90 e nos termos do artº 6º das DTs, da LC. 540/88, os interessados ficam com as funções atividades de que são ocupantes, promovidos, na anterioridade, a partir de 1/1/88, na seguinte conformidade:-

ENGENHEIRO IV DO SQF-II-QSJ:-

FERNANDO ROSÁRIO CESAR LEOTTA, RG. 3.167.319;
CARLOS ALBERTO DE MORAES UNGARETTI, RG. 463.458.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	10
Saúde.....	37
Energia e Saneamento.....	53
Transportes.....	53
Administração.....	54
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	54
Esportes e Turismo.....	54
Defesa do Consumidor.....	54
Universidade de São Paulo.....	54
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	55